

**Secretaria Municipal de Educação  
Ato da Chefe de Gabinete**

**PORTRARIA E/GAB Nº 12, DE 19 DE MAIO DE 2020**

Sobrestar processos administrativos disciplinares em curso e dá outras providências.

**A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO as determinações contidas nos Decretos Rio 47.247 de 13 de março de 2020, publicado no DO Rio de 16/03/2020; 47.282 de 21 de março de 2020, publicado no DO Rio de 21/03/2020 e 47.429 de 15 de maio de 2020, publicado no DO Rio de 15/05/2020, que estabelecem conjunto de ações necessárias ao enfrentamento da pandemia do novo CORONAVIRUS-COVID-19,

**RESOLVE**

**Art. 1º** SOBRESTAR, até o dia 31 de maio de 2020, todos os processos administrativos disciplinares em curso nas Unidades Escolares, nas Coordenadorias Regionais de Educação e no Nível Central da Secretaria Municipal de Educação, bem como os que, eventualmente, venham a ser instaurados neste período.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2020.

**HELOISA SERMÚD BRAZ**  
Chefe de Gabinete da SME